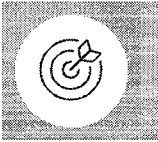




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

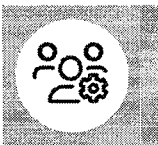


Unidade Requisitante
Secretária Municipal de Educação.

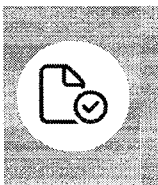


Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
Juma Aguiar Lima



Problema Resumido

Registro de Preço de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação do Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão consiste na contratação de serviços de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação do Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Essa demanda visa garantir a qualidade das instalações onde são realizadas atividades educacionais essenciais para a comunidade local, contribuindo para um ambiente mais seguro, confortável e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A realização dessas obras é fundamental para a preservação do patrimônio público, bem como para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores que frequentam os prédios da Secretaria de Educação. Além disso, a melhoria das condições físicas dos espaços educacionais pode impactar positivamente no desempenho escolar e na qualidade do ensino oferecido à população, refletindo diretamente no desenvolvimento social e econômico da região.

Portanto, a contratação dos serviços de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação do Município de Campestre do Maranhão se apresenta como uma iniciativa de interesse público, voltada para a garantia de melhores condições estruturais nas escolas e demais instalações educacionais, visando promover um ambiente mais adequado e propício ao desenvolvimento educacional da comunidade local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em reforma, manutenção e adequação de prédios públicos.
2. Deve apresentar equipe técnica qualificada para realização dos serviços, incluindo engenheiros, arquitetos e técnicos especializados.
3. Os materiais utilizados devem atender às normas técnicas vigentes e ser de qualidade reconhecida no mercado.
4. O prazo para execução dos serviços não pode ultrapassar o estabelecido no contrato, garantindo a entrega dentro do prazo estipulado.
5. Deve ser apresentado um plano de execução detalhado, contemplando todas as etapas da obra e os métodos utilizados.
6. É necessário comprovar a regularidade fiscal da empresa junto aos órgãos competentes.
7. A empresa deve possuir certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
8. Deve ser apresentado um cronograma físico-financeiro detalhado, demonstrando a distribuição dos recursos ao longo da execução dos serviços.
9. A empresa contratada deve garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos na obra, seguindo todas as normas de segurança do trabalho.
10. O valor proposto pela empresa deve estar de acordo com o estabelecido no orçamento previamente definido.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios públicos:

- Vantagens:

- Possibilidade de contar com uma empresa especializada e experiente no ramo
- Redução do tempo necessário para a realização das obras
- Garantia de qualidade dos serviços prestados
- Maior segurança na execução das reformas
- Cumprimento de normas e regulamentos técnicos

- Desvantagens:

- Custo mais elevado em comparação com outras alternativas
- Dependência de terceiros para execução das obras
- Possibilidade de atrasos no cronograma devido a imprevistos
- Limitação na escolha da empresa prestadora do serviço
- Risco de insatisfação com o resultado final das obras

2. Realização de licitação para contratação de empresa de construção civil:

- Vantagens:

- Possibilidade de escolher a empresa que oferecer o melhor preço
- Transparência no processo de contratação
- Concorrência entre as empresas participantes favorecendo a qualidade dos serviços
- Redução de custos em comparação com contratação direta
- Respeito aos princípios da administração pública

- Desvantagens:

- Processo mais demorado em relação à contratação direta



- Necessidade de maior estruturação do processo de licitação
- Possibilidade de recursos por parte das empresas concorrentes
- Complexidade burocrática envolvida no processo de licitação
- Exigência de documentação específica por parte das empresas participantes

3. Realização de termo de colaboração com entidades sem fins lucrativos:

- Vantagens:

- Possibilidade de transferir a responsabilidade pela reforma e manutenção dos prédios para a entidade sem fins lucrativos
- Redução de custos para a Prefeitura
- Fomento da responsabilidade social corporativa
- Incentivo ao engajamento da comunidade local
- Potencial para obtenção de recursos de patrocínio para realização das obras

- Desvantagens:

- Dependência do interesse e disponibilidade das entidades sem fins lucrativos
- Menor controle sobre a qualidade dos serviços prestados
- Possibilidade de atrasos na execução das obras
- Necessidade de formalização de parcerias e acordos com as entidades
- Limitações nas atividades que podem ser desenvolvidas pelas entidades sem fins lucrativos

Ao avaliar cada uma das possíveis soluções, é importante considerar os objetivos, prazos, orçamento disponível e expectativas da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. A escolha da melhor alternativa deve levar em conta não apenas as vantagens e desvantagens de cada opção, mas também a adequação às necessidades específicas do projeto em questão.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios públicos para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Campestre do Maranhão - MA é fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que evidenciam a vantagem dessa solução.

Primeiramente, a contratação de uma empresa especializada garante a qualidade dos serviços prestados, uma vez que essas empresas possuem expertise e experiência na realização de obras de infraestrutura. Isso se reflete diretamente na durabilidade das reformas realizadas, garantindo a segurança e conforto dos usuários dos prédios públicos.

Além disso, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão terá acesso a mão de obra qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços. Isso contribui para a agilidade na realização das obras, evitando possíveis atrasos e transtornos decorrentes de problemas técnicos ou inadequações na execução das reformas.

Outro ponto relevante a ser considerado é a possibilidade de elaboração de um contrato de registro de preço, o que proporciona maior transparência nos processos licitatórios e facilita a gestão dos recursos públicos. Com essa modalidade de contratação, a administração pública poderá realizar futuras contratações com a mesma empresa, garantindo a continuidade dos serviços de forma mais eficiente e econômica.

Dessa forma, a escolha pela contratação de uma empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios públicos se mostra como a opção mais vantajosa para atender às demandas da Secretaria de Educação do



Município de Campestre do Maranhão - MA, garantindo a qualidade, agilidade e transparência na prestação desses serviços.



QUANTITATIVOS E VALORES

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de tabelas oficiais que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão é devido à complexidade e extensão do serviço a ser realizado. Como o projeto envolve a reforma, manutenção e adequação de vários prédios públicos da Secretaria de Educação do Município de Campestre do Maranhão, é mais eficiente e viável realizar uma única licitação, porém dividindo a solução em lotes ou itens distintos. Isso permite uma melhor gestão do processo, facilitando a avaliação e contratação de empresas especializadas em cada etapa do projeto, garantindo a qualidade e eficiência na execução dos serviços.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios públicos, espera-se uma redução nos custos com mão de obra e materiais, já que a empresa terá expertise na área e poderá realizar o trabalho de forma mais eficiente. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, pois a empresa terá profissionais qualificados para executar as tarefas necessárias, garantindo um resultado final de maior qualidade. Já em termos financeiros, a economicidade será evidente, uma vez que a contratação de uma empresa especializada permitirá otimizar os gastos, evitando desperdícios e garantindo um melhor uso dos recursos disponíveis.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:
- Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na prestação dos serviços necessários;
 - Elaborar um termo de referência detalhado com todas as especificações técnicas e quantitativos necessários para a contratação;
 - Realizar uma análise de riscos e impactos do projeto, bem como estabelecer mecanismos de controle e monitoramento;
 - Verificar a capacidade técnica e financeira das empresas interessadas em participar da licitação;



- Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução dos serviços conforme o Projeto Básico estabelecido.

Essas são algumas das providências operacionais e estruturais que precisam ser realizadas antes de se contratar a empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios públicos. A capacitação de servidores é essencial para garantir a correta fiscalização e gestão do contrato, evitando possíveis problemas durante a execução do projeto.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes da contratação da empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios públicos.



IMPACTOS AMBIENTAIS

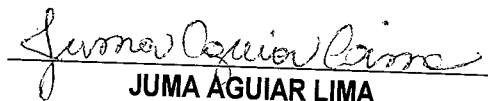
Possíveis impactos ambientais dessa contratação podem incluir geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de recursos naturais e emissões de poluentes. Para mitigar esses impactos, medidas como o uso de materiais de construção sustentáveis, economia de água e energia, e adoção de práticas de logística reversa para reciclagem de resíduos devem ser consideradas. É importante garantir que a empresa contratada esteja alinhada com práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de junho de 2024


JUMA ÁGUIAR LIMA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 001/2023



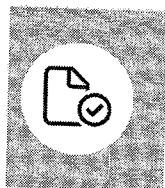
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretária Municipal de Educação



Equipe de Planejamento
Juma Aguiar Lima



Objeto Detalhado
Registro de Preço de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação do Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na entrega dos materiais de construção

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Alta
Dano		
Possível prorrogação do prazo de obra e impacto nos custos		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar cotações com fornecedores confiáveis e com boa reputação		
Incluir cláusulas contratuais específicas sobre prazos de entrega		
Ações de Contingência		Responsável



Manter comunicação constante com os fornecedores e ter um plano alternativo em caso de atrasos

Risco Alto - Mão de obra não qualificada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Comprometimento da qualidade da obra e possíveis atrasos

Ações Preventivas

Responsável

Exigir comprovação de qualificação e experiência dos trabalhadores

Realizar visitas técnicas para avaliação prévia da equipe

Ações de Contingência

Responsável

Manter um cadastro reserva de mão de obra qualificada para substituição em caso de necessidade

Risco Alto - Alterações no Projeto Básico durante a execução da obra

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Aumento de custos e prorrogação do prazo de entrega

Ações Preventivas

Responsável

Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e controle da obra

Estabelecer um processo formal para solicitação e análise de alterações

Ações de Contingência

Responsável

Incluir margem de negociação contratual para possíveis modificações

Campestre do Maranhão - MA, 02 de julho de 2024

JUMA AGUIAR LIMA

Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 001/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Juma Aguiar Lima	Portaria: 001/2023
E-mail: *****	Telefone: *****
1. Objeto: Registro de Preço de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação do Município de Campestre do Maranhão – MA.	
<p>A manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação do Município de Campestre do Maranhão são essenciais para assegurar um ambiente adequado e seguro para a realização das atividades educacionais. Esses edifícios desempenham um papel crucial na formação e no desenvolvimento das crianças e jovens da nossa comunidade, e sua condição reflete diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar de alunos e funcionários.</p> <p>Manter as estruturas em boas condições é fundamental para garantir a segurança dos ocupantes. Estruturas deterioradas e sistemas elétricos ou hidráulicos comprometidos podem representar riscos significativos, que vão desde acidentes físicos até problemas de saúde. A realização de manutenção preventiva e corretiva evita tais riscos e promove um ambiente escolar seguro, onde todos se sintam protegidos público e para a melhoria contínua da infraestrutura urbana de Campestre do Maranhão.</p>	
4. Observações gerais	
4.1. Prazo de Execução: 12 meses	
4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



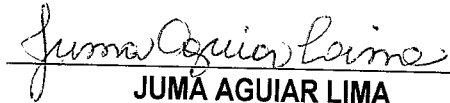
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal De Educação, pela sua secretária a Srt^a. Juma Aguiar Lima

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 03 de julho de 2024



JUMA AGUIAR LIMA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 001/2023